



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL Nº 45/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE PROJETO DE ENSINO PARA SER DESENVOLVIDO NO CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023; e

Considerando o Edital nº 45/2023- CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, que trata da seleção de projeto de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os itens 7.4. e 7.5 ao Edital Nº 45/2023, conforme segue:

7.4. Em caso de Projetos de Ensino que envolvam atividades artísticas, em especial, a atividade composta por artista(s) externo(s) ao campus, a autorização para execução dependerá da avaliação prévia da comissão composta por membros das Diretorias de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e Planejamento.

7.5 Atividades artísticas que necessitem de espaços do campus, tais como: murais, colagens, deverão ter anuência prévia da Diretoria Geral do campus sobre quais locais poderão ser utilizados.

Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 19/10/2023 15:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600217
Código de Autenticação: 0a923c2261

